



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/01/2023 às 15:57:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 01397/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 08/12/2022

Data de Publicação do Aditivo: 10/12/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Justifica-se esse aditivo, considerando que os serviços são sim de prestação continuada e podem ter seu prazo de vigência prorrogado e é vantajoso para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento desses serviços que é de grande necessidade, evitando-se prejuízo ao município pela sua descontinuidade; Considerando ainda que a contratada é detentora de confiança profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação e deseja permanecer na efetiva prestação do serviço; Considerando que o valor contratado unitário para cada ultrassom permanece o mesmo; Assim, foi necessária a realização de Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023, ao contrato Nº 00084/2021 CPL, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021, com OSCAR SOBRAL NETO, CNPJ Nº 07.826.028/0001-21, com objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área da saúde, com profissional especializado e aparelhos médicos para atuar na área de ginecologia e obstetria, realizando consultas e exames pré-natal de alto risco, com utilização de ultrassonografia com sondas obstétricas e ginecológicas, power doppler, harmônica pi-direcional, focalização por pixel, 2D/3D.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	deb7278cead9e340ae3ca879374bbdb3
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	e3156be1fb52b888b95f208dbc823efb
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	89e3d2c1318cdb51c9f102c7588b52b7
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	ab2509abb8ff275a3114c506929a5354
[PDF] Justificativa técnica	Sim	deb7278cead9e340ae3ca879374bbdb3
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	c29f6f294ae74105a9214c8ad561a4ab
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	43a21620c88634feca81b6f7bd147037
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	2d5e80d2b3d62c31b9b03cc74a9e36e0
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	4d51b4590b1b61d5c9d7d2fae643c748
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 09 de Janeiro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**